

DISCIPLINA – JUSTIÇA CONSTITUCIONAL (4.º ANO - DIA)

PROFESSORA REGENTE – ANA MARIA GUERRA MARTINS

PROGRAMA

INTRODUÇÃO

1. Justiça constitucional e Constituição
2. Justiça constitucional e controlo da constitucionalidade das normas
3. Justiça constitucional e garantia da Constituição
4. A legitimidade da justiça constitucional
5. Justiça constitucional portuguesa no contexto da cooperação judicial multinível

PARTE I

**A JUSTIÇA CONSTITUCIONAL
ENQUADRAMENTO GERAL E DESAFIOS ATUAIS**

Capítulo I

Fundamentos, origens e modelos de justiça constitucional

6. Fundamentos da justiça constitucional
 - 6.1. A supremacia da Constituição
 - 6.1.1. A querela entre Hans Kelsen e Carl Schmitt
 - 6.1.2. A afirmação do modelo concentrado ou austríaco
 - 6.2. Limitação do poder político
 - 6.3. A separação de poderes
 - 6.4. A tutela dos direitos fundamentais
 - 6.5. A tutela das minorias
7. As origens da justiça constitucional
8. Modelos de justiça constitucional
 - 8.1. Modelo Político
 - 8.2. Modelo judicial
 - 8.2.1. Difuso

- 8.2.2. Concentrado
- 8.3. Modelos mistos e aproximação dos modelos

Capítulo II

A inconstitucionalidade e as suas consequências

- 9. Noção de inconstitucionalidade
- 10. Inconstitucionalidade e ilegalidade
- 11. Tipos de inconstitucionalidade
- 12. Normas constitucionais inconstitucionais
- 13. As consequências da inconstitucionalidade

Capítulo III

Órgãos da justiça constitucional

- 14. Tribunais Constitucionais e tribunais comuns
- 15. Sistema português
- 16. Tribunal Constitucional Português: composição, modo de designação e estatuto dos juízes, funcionamento, natureza e competência

Capítulo IV

Os sistemas de fiscalização da constitucionalidade em geral

- 17. No direito comparado
- 18. No direito português
- 18.1. Evolução histórica
- 18.2. Sistema atual

Capítulo V

A justiça constitucional em tempo de crises

- 19. A justiça constitucional, o terrorismo e os direitos fundamentais
- 20. A justiça constitucional e a crise económico-financeira
- 21. A justiça social e a crise do Estado social

PARTE II
O REGIME DE FISCALIZAÇÃO DA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE EM
PORTUGAL

Capítulo VI

Objeto e parâmetros de fiscalização da constitucionalidade e da
legalidade em Portugal

22. Objeto: atos normativos

- 22.1. Conceito funcional de norma
- 22.2. Norma e preceito normativo
- 22.3. Direito Internacional
- 22.4. Direito da União Europeia
- 22.5. Omissões legislativas
- 22.6. Propostas de referendo
- 22.7. Atos excluídos do controlo de constitucionalidade

23. Parâmetros

- 23.1. Constituição – normas e princípios constitucionais
- 23.2. Tratados internacionais
- 23.3. Normas legais de valor reforçado

Capítulo VII

Os processos de fiscalização da constitucionalidade e da legalidade em
Portugal

24. Os processos de fiscalização da constitucionalidade e da legalidade
por ação

- 24.1. O processo de fiscalização preventiva abstrata
 - 24.1.1. Atos suscetíveis de fiscalização preventiva
 - 24.1.2. Fiscalização preventiva imperativa
 - 24.1.3. Pressupostos processuais
 - 24.1.4. A legitimidade processual ativa
 - 24.1.5. Pressupostos do controlo
 - 24.1.6. Prazos em fiscalização preventiva
 - 24.1.7. Efeitos da pronúncia do Tribunal Constitucional
- 24.2. O processo de fiscalização sucessiva abstrata
 - 24.2.1. Atos suscetíveis de fiscalização sucessiva abstrata da constitucionalidade
 - 24.2.2. Atos suscetíveis de fiscalização sucessiva abstrata da legalidade
 - 24.2.3. O princípio do pedido
 - 24.2.4. Pressupostos processuais
 - 24.2.5. Legitimidade processual ativa.

- 24.2.6. A passagem da fiscalização concreta à fiscalização abstrata
- 24.2.7. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade
- 24.2.8. Retroatividade da declaração e repristinação
- 24.2.9. A ressalva dos casos julgados e de outras situações consolidadas
- 24.2.10. A ressalva dos casos julgados e o tratamento mais favorável em Direito Penal
- 24.2.11. A restrição dos efeitos da inconstitucionalidade
- 24.2.12. Limites à restrição dos efeitos da inconstitucionalidade.
- 24.3. O processo de fiscalização sucessiva concreta
 - 24.3.1. A apreciação da inconstitucionalidade pelos tribunais em geral
 - 24.3.2. Apreciação oficiosa pelo juiz
 - 24.3.3. Decisões recorríveis para o Tribunal Constitucional
 - 24.3.4. Objeto do recurso Interposição dos recursos
 - 24.3.5. Legitimidade para recorrer
 - 24.3.6. Os casos de recurso obrigatório para o Ministério Público
 - 24.3.7. A admissão dos recursos
 - 24.3.8. Tramitação dos recursos
 - 24.3.9. A intervenção das secções e do plenário
 - 24.3.10. Alcance da decisão do Tribunal Constitucional
- 25. O processo de fiscalização da constitucionalidade por omissão

Capítulo VII

As decisões do Tribunal Constitucional

- 26. Conteúdo das decisões
- 27. Caráter vinculativo das decisões
- 28. Efeitos no tempo das decisões

Capítulo VIII

O diálogo judicial entre os tribunais constitucionais europeus, o Tribunal de Justiça da União Europeia e o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem em matéria de direitos fundamentais

- 29. A cooperação judicial no domínio dos direitos fundamentais
- 30. Do monólogo ao diálogo dos tribunais constitucionais com o Tribunal de Justiça da União Europeia
 - 30.1. A desconfiança mútua inicial
 - 30.2. A cooperação construtiva atual
- 31. O diálogo dos tribunais constitucionais com o TEDH
 - 31.1. A coabitação pacífica

- 31.2. A futura formalização do diálogo entre o TEDH e os tribunais nacionais superiores – o Protocolo n.º 16
32. O papel do Tribunal Constitucional Português no contexto do diálogo judicial
 - 32.1. A informalidade do diálogo
 - 32.2. A ausência de diálogo institucionalizado com o TJUE
33. O diálogo (ou a futura falta dele) entre o TEDH e o TJUE
34. O diálogo entre tribunais constitucionais e tribunais europeus e o reforço da proteção dos direitos fundamentais

BIBLIOGRAFIA BÁSICA EM PORTUGUÊS¹

- ALVES CORREIA, FERNANDO – *Justiça Constitucional*, Coimbra, 2016.
- BLANCO DE MORAIS, CARLOS — *Justiça Constitucional*, 2 vols., 2ª ed., Coimbra, 2006 e 2011.
- BRANCO, RICARDO — O efeito aditivo da declaração de inconstitucionalidade com força obrigatória geral, Coimbra, 2009.
- FONSECA, GUILHERME DA / DOMINGUES, INÊS - *Breviário de Direito processual Constitucional*, Coimbra, 2002.
- GOMES CANOTILHO / VITAL MOREIRA — *Constituição da República Portuguesa Anotada*, II, 4ª ed., Coimbra, 2010.
- GOMES CANOTILHO, J. J. — *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, 7ª ed., Coimbra, 2004.
- GUERRA MARTINS, ANA MARIA
 - “A tutela multinível dos direitos fundamentais”, *Revista do Esmape*, vol. 19, n.º 40, 2014, p. 35-70 (em colaboração com Miguel Prata Roque).
 - “Constitutional Judge, Social Rights and Public Debt Crisis – the Portuguese Constitutional Case Law”, *Maastricht Journal of European and Comparative Law*, 2015, vol. 22, n.º 5, p. 678-705.
 - “Judicial Dialogue in a Multilevel Constitutional Network – the Role of the Portuguese Constitutional Court”, in M. Andenas / D. Fairgrieve, *Courts and Comparative Law*, Oxford, OUP, 2015, p. 300-328 (em colaboração com Miguel Prata Roque).
 - “La jurisprudence constitutionnelle portugaise sur la crise de la dette publique, vue de l’intérieur”, *Semaine social Lamy*, supplement, 28 novembre 2016, n.º 1746, p. 34-44.
 - “O Diálogo entre as Jurisdições Constitucionais e as Jurisdições Europeias em matéria de Direitos Fundamentais”, in Fausto de Santos Morais / José Carlos Kraemer Bortoloti, *A Jurisdição Constitucional e os desafios à concretização dos direitos fundamentais*, Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2016, p. 47-92.
 - “O Parecer n.º 2/13 do Tribunal de Justiça relativo à compatibilidade do projeto de acordo de adesão da União Europeia à Convenção Europeia dos Direitos do Homem”, Marcelo Rebelo de Sousa / Eduardo Vera-Cruz Pinto (coordenadores), *Liber Amicorum Fausto de Quadros*, vol. I, Coimbra, Almedina, 2016, p. 97-129.

¹ Nas aulas será indicada bibliografia estrangeira a propósito de cada tema

- “Opinion 2/13 of the Court of Justice in the Context of Multilevel Protection of Fundamental Rights and Multilevel Constitutionalism”, *Zeitschrift für öffentliches Recht / Journal of Public Law*, vol. 71, n.º 1, 2016, p. 27-57.
 - “Tribunais Constitucionais, Tribunais Europeus e Direitos Fundamentais – Do monólogo cauteloso ao diálogo construtivo”, *Estudos em homenagem ao Conselheiro Presidente Moura Ramos*, vol. I, Coimbra, Almedina, 2016, p. 599-635.
 - Portugal – Perspectives comparatistes – Dialogue entre juges constitutionnels européens, in Baptiste Bonnet (dir.), *Traité des rapports entre ordres juridiques*, Paris, LGDJ, 2016, p. 1501-1510.
- LOPES DO REGO, CARLOS — *Os recursos de fiscalização concreta na Lei e na Jurisprudência do Tribunal Constitucional*, Coimbra, 2010.
 - MEDEIROS, RUI — *A decisão de inconstitucionalidade*, Lisboa, 1999.
 - MIRANDA, JORGE - *Manual de Direito Constitucional*, VI, 4ª ed., Coimbra, 2013.
 - MIRANDA, JORGE / MEDEIROS, RUI — *Constituição Portuguesa Anotada*, III, Coimbra, 2007.
 - REBELO DE SOUSA, MARCELO — *O valor jurídico do acto inconstitucional*, I, Lisboa, 1988.
 - *Tribunal Constitucional – 35.º Aniversário da Constituição de 1976*, 2 volumes, Coimbra, 2012.
 - URBANO, MARIA BENEDITA – *Curso de Justiça Constitucional*, 2ª ed., Coimbra, 2016.
 - *XXV Anos de Jurisprudência Constitucional Portuguesa*, obra coletiva, Coimbra, 2009.